



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO  
GT OLIMPÍADAS 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 14ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.

JFRJ  
Fls 4077

**Processo n. 0086335-91.2016.4.02.5101**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** por meio do Procurador da República subscritor, com base em suas atribuições constitucionais e legais, em atenção ao despacho de fls. 4051, vem complementar a **RÉPLICA** apresentada às contestações das demandadas às fls. 3892/3907, 3946/3953, 3975/3970 e 3991/3997, nos seguintes termos.

Primeiramente, a presente complementação se dá em razão da ausência de preclusão consumativa e ainda dentro do prazo [prazo de 15 dias úteis (art. 350 e 212), em dobro (art. 180 do NCPC), intimação no dia 05/05/2017, prazos processuais deste juízo suspensos no período de 08/05/2017 a 12/05/2017: **prazo até dia 23/06/2017**].

Requer-se a juntada posterior de documentos, nos termos do art. 435, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil, que decorrem todos de eventos supervenientes:

- 1) informações e decisões do Processo nº TC 010.915/2015-0 do Tribunal de Contas da União (cuja íntegra foi anunciada na réplica);
- 2) relatório sobre o Legado elaborado pelo MPF, após a visita realizada em 10 de março de 2017<sup>1</sup> e as informações recebidas;
- 3) link da gravação da audiência pública “Legado Olímpico Participativo”, na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, em 22 de maio de 2017<sup>2</sup>: <http://tvmpf.mpf.mp.br/videos/2197>. Da longa audiência, é importante ressaltar que o declarado logo na segunda mesa, com representantes das três esferas de Poder, corrobora todas as causas de pedir na presente demanda. O presidente da Autoridade de Governança do Legado Olímpico (Aglo), autarquia que substituiu a Autoridade

<sup>1</sup> <http://www.mpf.mp.br/tj/sala-de-imprensa/noticias-rj/mpf-rj-visita-o-parque-olimpico-da-barragem-e-pede-informacoes-ao-ministerio-dos-esportes-sobre-a-gestao-do-legado>

<sup>2</sup> <http://www.mpf.mp.br/tj/sala-de-imprensa/noticias-rj/mpf-debate-com-a-sociedade-o-futuro-do-legado-olimpico-para-o-rio-de-janeiro-1>

Público Olímpica (APO), Paulo Márcio Dias de Mello, se comprometeu “a entregar até 14 de junho a Matriz de Responsabilidades e o Plano de Legado ao MPF”. Pela Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro (Suderj), Leonardo de Moraes afirmou que, em relação ao Maracanã, por ser uma questão conflituosa, o Governo do Estado está elaborando novo edital de concessão que deverá ser divulgado oportunamente pela Casa Civil. E, finalmente, a Subsecretária de Esportes e Lazer da Prefeitura do Rio de Janeiro, Patrícia Amorim, ressaltou que a atual gestão municipal só recebeu as chaves da Arena 3 no começo de março, enumerando o péssimo estado em que foram recebidas as instalações (o que prontamente motivou por parte do MPF um requerimento detalhado de informações que, assim que respondido, se ainda possível, será juntado aos autos).

JFRJ  
Fls 4078

Por fim, nos termos do art. 355, inc. I, requer o Ministério Público Federal, o julgamento antecipado do pedido, sendo proferido sentença com resolução de mérito, não havendo a necessidade de produção de outras provas.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017.

LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO

Procurador da República

JCCP